



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 150, DE 30 DE NOVEMBRO 2011**

**Suplementa dotações orçamentárias**  
**no montante de R\$ 4.018.213,50**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 271.309,50 (duzentos e setenta e um mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 124	0011	2.003-Manut.da Controladoria do Mun.	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	2.265,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond.Habitabilidade	4490.39-Outros Serv.Terc. P.Jur.	0001	2.200,00
TOTAL					4.465,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. dos Serv. Adm. da PGM	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	10.925,00
28 846	0000	0.001-Pagamento de Condenações Jud.	3390.39-Outros Serv. Ter. P. Jur.	0001	5.000,00
TOTAL					15.925,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut.dos Serv.Adm. da SMF	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0040	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3390.36-Outros Serv.Terc.P.Fís.	4220	3.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4510	150.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3390.36-Outros Serv.Terc.P.Fís.	4520	2.000,00
TOTAL					160.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv.Adm. da SMED	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0020	610,00
12 361	0110	2.027-Desenv.Autonomia Escolar no EF	3350.41-Contribuições	0020	5.628,00
TOTAL					6.238,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção e Man. Artfst.Culturais	3350.41-Contribuições	0001	60.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut.Serv.Admin. da SMDR	3330.93-Indenizações e Restit.	1396	1.381,50

ÓRGÃO: 18 S. M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut.Serv.Admin. da SMASC	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	300,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut.das Ações da Defesa Civil	3390.30-Material de Consumo	0001	20.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond.Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	0001	108.690,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	4220	1.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3390.30-Material de Consumo	4220	2.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3190.11-Venc.Vantagens Fixas	4510	150.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3190.11-Venc.Vantagens Fixas	4520	2.000,00
TOTAL					155.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção Escolas	4490.61-Aquisição de Imóveis	0020	6.238,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações de Melhoria do Meio Rural	4490.51-Obras e Instalações	1396	1.381,50



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.666.800,00 (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.002-Manut.do Catório Eleit. e Junta	3190.11-Vencos.Vant.Fixas	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut.dos Serv.Administ.da SGA	3190.13-Obrigações Patronais	0001	11.400,00
04 122	0011	2.009-Manut.dos Enc.c/ Cedidos e Req.	3190.11-Vencos.Vant.Fixas	0001	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.400,00</b>

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut.dos Serv.Administ.da SMF	3190.13-Obrigações Patronais	0001	5.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0040	1.825.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	185.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3190.11-Vencim.VantagensFixas	4001	110.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4530	600,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3190.11-Vencim.VantagensFixas	4920	800,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.121.400,00</b>

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut.dos Serv.Administ. SMED	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0020	190.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic.Ensino	3190.13-Obrigações Patronais	0020	45.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic.Ensino	3191.13-Obrigações Patronais	0020	640.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>875.000,00</b>

ÓRGÃO: 09 S.M.Juvent., Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut.dos Serv.Adm. SMJELIC	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0001	38.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut.dos Serv.Admin. da SMDR	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0001	3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 12 S.M. Desenvol. Econ., Inov. E Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut.Serv.Administ. da SMDI	3191.13-Obrigações Patronais	0001	1.500,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut.da Fiscalização e Controle	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0001	495.000,00

ÓRGÃO: 22 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. dos Serv.Adm.da SMHRF	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0001	42.000,00
04 122	0011	2.142-Manut. dos Serv.Adm.da SMHRF	3190.13-Obrigações Patronais	0001	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>48.000,00</b>

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.11-Vencim.VantagensFixas	0001	31.000,00
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.13-Obrigações Patronais	0001	4.000,00
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3191.13-Obrigações Patronais	0001	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>37.000,00</b>

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manutenção das Ações da SERGC	3190.13-Obrigações Patronais	0001	11.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.01 PLANEPE – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.158-Manut.das Ações da PLANEPE	3190.13-Obrigações Patronais	0001	4.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond.Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.669.750,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3390.30-Material de Consumo	4001	110.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	4530	500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	4530	100,00
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	4920	800,00
<b>TOTAL</b>					<b>111.400,00</b>

ORGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.060-Gerenciamento Projeto-Gestão do Projeto	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	10.850,00
04 122	0146	1.060-Gerenciamento Projeto-Gestão do Projeto	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	6.135,00
04 126	0146	1.059-Plano Dir. Informática- Qualificação da Gestão Pública	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	9.625,00
11 334	0147	1.064-Desenv. Local-Alternativas Geração Trabalho e Renda	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	14.080,00
11 334	0147	1.065-Formação Empreendedora- Alternativas Geração Trabalho e Renda	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	14.784,00
11 334	0147	1.067-Ref. Clube 21 de Abril- Alternativas Geração Trabalho e Renda	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.450,00
15 451	0148	1.069-Obras R. Rigoberto Duarte- Melhoramento Urbano	4490.51-Obras e Instalações	0001	47.282,00
15 451	0148	1.070-Obras R. Agostinho Sangói- Melhoramento Urbano	4490.51-Obras e Instalações	0001	47.280,00
15 451	0148	1.071-Obras Túnel do Aterro- Melhoramento Urbano	4490.51-Obras e Instalações	0001	24.750,00
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélio Basso- Melhoramento Urbano	4490.51-Obras e Instalações	0001	109.990,00
15 451	0148	1.073-Obras Av. Liberdade- Melhoramento Urbano	4490.51-Obras e Instalações	0001	66.000,00
15 452	0146	1.056-Plano Diretor Mob. Urbana- Qualificação Gestão Pública	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	102.300,00
15 452	0146	1.058-Levantamento Aerofotog.- Qualificação da Gestão Pública	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	220.000,00
18 512	0146	1.057-Plano Saneamento Ambiental- Qualificação da Gestão Pública	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	83.600,00
18 541	0148	1.076-Planos Manej. Áreas de Conservação-Melhoramento ambiental	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	33.880,00
18 541	0148	1.077-Obras Pq. Palotino-Melhoramento Ambiental	4490.51-Obras e Instalações	0001	44.000,00
18 541	0148	1.078-Obras Parque Jockey Club- Melhoramento Ambiental	4490.51-Obras e Instalações	0001	22.000,00
19 572	0147	1.068-Obras Sta Maria Tecnoparque- Inovação Tecnológica	4490.51-Obras e Instalações	0001	96.244,00
20 606	0148	1.074-Plano Diretor V. Rurais- Melhoramento Rural	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	46.200,00
20 606	0148	1.075-Aquis. Máq. e Equip.- Melhoramento Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	365.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.374.650,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	511.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 80.104,00 (oitenta mil cento e quatro reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv.Terc.P.Jur.	4710	80.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv.Terc.P.Jur.	4900	8,00
TOTAL					80.008,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 – SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut.dos Serv.Adm.da SMASC	3390.39- Outros Serv.Terc.P.Jur.	1029	40,00
08 122	0011	2.071-Manut.dos Serv.Adm.da SMASC	3390.39- Outros Serv.Terc.P.Jur.	1258	8,00
08 122	0011	2.071-Manut.dos Serv.Adm.da SMASC	3390.39- Outros Serv.Terc.P.Jur.	1343	32,00
08 122	0011	2.071-Manut.dos Serv.Adm.da SMASC	3390.39- Outros Serv.Terc.P.Jur.	1371	16,00
TOTAL					96,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, no valor de **R\$ 80.000,00**

4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 8,00**

1029 – FMDCA – Fundo Mun.Dir.Criança e Adol., no valor de **R\$ 40,00**

1258 – FNAS – Alta Complexidade I, no valor de **R\$ 8,00**

1343 – FNAS – Piso Básico Variável Pro-Jovem, no valor de **R\$ 32,00**

1371 – FNAS – PVCMM – Piso Variável de Média Complexidade, no valor de **R\$ 16,00**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal